

LEI N°. 1112/2011

EMENTA: Altera disposição da Lei n° 1056/2008 de 02 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Quadro de Cargos, Carreiras e Salários de Provimento Efetivo, anexo I da Lei n° 1056/2008, aumentando a quantidade do número do cargo de Biomédicos de 01 para 02, conforme quadro em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quipapá, em 08 de abril de 2011.



REGINALDO MACHADO DIAS
PREFEITO



ANEXO I

QUADRO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Qtde.	Cargo	Nível/faixa	Salário (R\$)
002	Biomédico	NS-F11	1.500,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/33-20220201092621.pdf>
assinado por: idUser 83